
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Dr. João		


Adita-se ao Projeto de Lei nº 2236/2023, Mensagem nº 139/3023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, no Órgão: 21601 - Fundo Estadual de Saúde, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 2236/2023, Lei Orçamentária Anual 2024, conforme abaixo:

TIPO DE EMENDA		Individual
TIPO DE TRANSFERÊNCIA		Transferência por Finalidade Definida
UO:	21.601	FUNDO ESTADUAL DA SAUDE
PROGRAMA	996	Operações Especiais: Outras
AÇÃO:	8026	Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas
OBJETIVO		Propiciar o Pagamento das Emendas Parlamentares Impositivas de que trata o Art. 164 e 164-A da Constituição Estadual
ESFERA	S	SEGURIDADE
FUNCIONAL	28.845	
GND	3	3 - Outras despesas correntes
MODALIDADE	41	(41) Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
FONTE	1.500.1002	Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde
VALOR		R\$ 3.671,856,10 (TRES MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
MUNICÍPIO		
REGIÃO	9900	ESTADO

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	21.601	FUNDO ESTADUAL DA SAUDE
PROGRAMA	526	Mato Grosso Mais Saúde
AÇÃO:	2520	Regionalização da Rede de Atenção a Saúde - RAS
OBJETIVO		Reorganizar a Rede de Atenção a Saúde nas Regiões de Saúde por linhas de cuidado com foco na promoção e humanização da saúde.
REGIÃO	9900	ESTADO

	<p style="text-align: center;">Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Esfera	S	Seguridade		
FUNCIONAL	10.302			
GND	3	3 – Outras Despesas Correntes		
Modalidade	41	Transferencias a Municipios - Fundo a Fundo		
Fonte	<table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"> <tr> <td style="width: 20px; height: 20px;"></td> <td style="width: 20px; height: 20px;"></td> </tr> </table> 1.500.1002			Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde
Valor		R\$ 3.671,856,10 (TRES MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda adita recursos orçamentarios para o Orgão 21.601 - Fundo estadual de Saude, afim de contribuir para o desenvolvimentode ações e serviços de saude em cirurgias eletivas que ampliem a capacidade e qualidade de reposta do sistemaas demandas de saude da população,fortalecendo a relação intergestores.

Através de incrementos no custeio dos tetos, PAB(Piso de Atenção Basica)e MAC (Media e Alta Complexidade) e investimentos é fortalecer o alcance das metas municipais em atenção a saude do cidadão.

Pelo exposto, cumpre-me levar a presente materia legislativa ao conhecimento e a elevada apreciação dos meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportuniidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Janeiro de 2024

Dr. João
Deputado Estadual